DECRETO Nº 4576/2025

Altera a composição do Conselho Municipal de Saúde do Município de São Jorge D'Oeste - Paraná.

Gelson Coelho do Rosário, Prefeito do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, nos termos da Lei Municipal nº 551/2011,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterada a composição dos membros abaixo relacionados, para compor o **Conselho Municipal de Saúde – CMS**, do Município de São Jorge D'Oeste.

Conselheiro	Entidade que representa	Segmento
Valeria Cristina Tisatto – Titular Elisandro Lucas Bertolini – Suplente	Secretaria de Saúde	Gestor
Simone Francheschina– Titular Ana Maria Vani Marinho de Mello– Suplente	Divisão de Finanças	Gestor
Julia Bertollini– Titular Eloi Buligon – Suplente	Serviços Privados Laboratoriais	Prestadores de Serviços
Marta Thomaz– Titular Emily Manica– Suplente	APAE Fisioterapias	Prestadores de Serviços
Alisson Valdo Winiarski– Titular Adriano Jose Bremstropp – Suplente	Vigilância Sanitária	Trabalhadores de Saúde
Patrícia Aparecida Menegolla – Titular Sergio Paulo de Melo Feitosa– Suplente	Área de Farmácia Psicologia- CRP	Trabalhadores de Saúde
Anelize Balotin – Titular Gione Andre Schio – Suplente	Área de Odontologia - CRO	Trabalhadores de Saúde
Soeli Stermer – Titular Fabiana Zwicker de Souza– Suplente	Área de Enfermagem - COREN	Trabalhadores de Saúde
Valsir Luis Copelli – Titular Ivanir Pinno – Suplente	Sindicato dos Trabalhadores Rurais Mulheres Empreendedoras	Usuários
Antonio Dalbosco – Titular Nair Pereira – Suplente	Assoc. Morad. Bairro da Lapa Assoc. Morad. Bairro Albino Corti	Usuários
Ademar Koch – Titular Luiz Carlos dos Santos – Suplente	Igreja Evangélica de confissão luterana – IECLB Igreja Evangélica	Usuários

	Assembléia de Deus	
Francieli Furlaneto Eschemback– Titular Adroaldo Jose Sokolovski– Suplente	APM – Escola São Jorge APM – Escola N. Sra. da Lapa	Usuários
Iran Guedes da Fonseca– Titular Katia Ciclene Xavier Mazutti– Suplente	Rotary Clube Ass. Comercial – ACESJO	Usuários
João Paulo Savoldi– Titular Lauri Dreher– Suplente	Sindicato Dos Serv. Públicos COOPROL	Usuários
Anamir Rebonatto – Titular Linda Terezinha D. Picinin– Suplente	Clube Melhor Idade Movimento Solidário De Combate De Câncer	Usuários
Cristina Maria Siega Lobas– Titular Maria Estela de Oliveira– Suplente	Igreja Católica Pastoral da Criança	Usuários

Art. 2º.Fica declarado para os fins de habilitação na condição de gestão Plena da Atenção Básica Ampliada da NOAS/SUS-01/2002, que o Conselho Municipal de Saúde de São Jorge D´Oeste, é paritário, conforme composição acima, eleito na 13ª Conferência Municipal de Saúde, dia 24/03/2023, com mandato de 04 anos. Regulamentada pela Lei n° 551/2011 de 05/12/2011. Alterada em Reunião do Conselho Municipal de Saúde realizada em 20/02/2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, 62º ano de emancipação.

Gelson Coelho do Rosário
Prefeito

Publicado no A.M.P
Expedição nº 3232
Data 11/03/25
Página 504